

EDITAL CPPG-MA/IMECC, No. 01/2023

PROCESSO SELETIVO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA 2º semestre de 2023

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CCPG-MA) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna público e normatiza o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada.

Este edital foi aprovado pela CCPG-MA em reunião do dia 26 de abril de 2023, e em seguida, pela Comissão de Pós-Graduação do IMECC, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2023.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática Aplicada para ingresso no segundo semestre de 2023 serão realizadas durante o período de **02/05/2023 a 07/06/2023**.

1.1.1 Sugerimos aos candidatos estrangeiros que façam inscrição para as modalidades de bolsa de estudos PEC-PG, OEA, TWAS ou outras agências de fomento. A aceitação de candidatos estrangeiros poderá ser condicionada à apresentação do comprovante de inscrição para bolsa em alguma das modalidades mencionadas acima.

1.2. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado portadores de diploma de curso superior em matemática, matemática aplicada ou áreas afins.

1.2.1. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado alunos concluintes de cursos de graduação que comprovem a real possibilidade de obterem o diploma de graduação até o período de matrícula dos ingressantes no programa, ou mais tarde, conforme estipulado pelas instâncias superiores da UNICAMP. Os alunos que se enquadram nesta situação deverão providenciar os respectivos comprovantes.

1.2.1.1. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- a) Atestado/Declaração/Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino, que comprove o prazo de integralização no curso; ou
- b) Declaração/Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino, constando a previsão de conclusão do curso e/ou emissão do diploma.

1.3. Poderão se inscrever para o Curso de Doutorado os alunos portadores do título de Mestre em Matemática Aplicada ou áreas afins.

1.3.1. Alunos concluintes de curso de mestrado poderão se inscrever desde que apresentem declaração do seu orientador, chancelada pelo coordenador do programa (**vide modelo de declaração no Anexo I deste Edital**) e onde conste a data provável da defesa da sua dissertação de mestrado. Esta data não pode ser posterior a um mês após o início do semestre de ingresso.

1.3.2 Alunos de mestrado, aceitos para o curso de doutorado, somente serão considerados na classificação para receber bolsa institucional de doutorado após a defesa da dissertação de mestrado.

1.3.3. Poderão se inscrever para o doutorado alunos portadores apenas de diploma de curso superior, desde que haja anuência anterior da CCPG-MA. Antes de se inscrever nessa modalidade o candidato deverá enviar cópia do histórico escolar e diploma da Graduação (se o diploma ainda não foi emitido, apresentar o Certificado de Conclusão da Graduação) para o e-mail da Coordenação (coordpgmap@ime.unicamp.br), para análise. Tais alunos são designados como candidatos a doutorado direto.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada deverão preencher a Ficha de Inscrição *online* na página da Diretoria Acadêmica – DAC (www.dac.unicamp.br – Estude na Unicamp – Pós-Graduação), através do sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), disponível em https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922. A Ficha de Inscrição terá que ser preenchida completamente de forma que a **situação de inscrição** fique com o status “COMPLETA”. Inscrições incompletas ou fora do prazo serão automaticamente desconsideradas. **Observação:** a **situação de entrega dos documentos** permanecerá com o status “PENDENTE” haja vista que os documentos deverão ser enviados utilizando o link indicado no item 2.2.

2.1.1. Instruções para preenchimento da Ficha de Inscrição, acessar o link: <https://www.ime.unicamp.br/administracao/areas/posgrad/procedimento/instrucoes-inscricoes-prog-ramas-pos-graduacao-no-sistema>

2.2 Após o preenchimento da Ficha de inscrição no sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), mencionado no item 2.1, os candidatos ao mestrado ou doutorado deverão inserir os documentos listados a seguir (exclusivamente em formato pdf, e cada documento em arquivo único de tamanho no máximo 3 MB), utilizando o link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao> :

2.2.1. Ficha de Inscrição do sistema SIGA;

2.2.2. Histórico escolar completo de graduação e de pós-graduação (quando for o caso). Os históricos devem conter todas as disciplinas cursadas em todas as instituições. Para instituições estrangeiras com sistema de notas diferentes do brasileiro, favor esclarecer o critério de notas.

2.2.3. Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão/provável conclusão (graduação e/ou mestrado – **vide modelo de declaração no Anexo I deste Edital**, conforme o caso). **Obs:** não há necessidade de autenticação.

2.2.4. Currículo atualizado. Os alunos oriundos de cursos de graduação e/ou mestrado no Brasil deverão enviar o seu currículo Lattes atualizado. Os alunos estrangeiros devem providenciar currículo detalhado, em português, espanhol ou inglês. Currículos em outras línguas serão desconsiderados.

2.3. Além dos documentos listados acima, os candidatos ao Mestrado deverão providenciar, no mínimo, duas cartas de recomendação, e os candidatos ao Doutorado, pelo menos três. As cartas deverão ser escritas por professores, pesquisadores ou outros profissionais, e deverão ser enviadas diretamente pelos recomendantes. Para tal, os candidatos devem adicionar os endereços eletrônicos dos recomendantes no ato de sua inscrição pelo link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao/> e clicar para confirmar o envio, via sistema, de um convite por e-mail aos recomendantes, de modo que estes possam preencher a carta de recomendação *online*. Cartas enviadas pelos próprios candidatos serão desconsideradas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado para ingresso no segundo semestre de 2023 e não há necessidade de se preencher todas elas. Tal preenchimento dependerá da demanda qualificada. As vagas contemplam todas as áreas do programa de Matemática Aplicada.

3.2. A seleção dos candidatos para o Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada será feita pela CPPG-MA.

3.3. A seleção será baseada nos seguintes quesitos, com pesos em destaque:

3.3.1 Análise dos dados presentes na Ficha de Inscrição, currículo, Histórico Escolar e aceite de orientação, se houver (40%);

3.3.2 Análise de avaliação de desempenho (40%) em:

- a) Exame de Admissão;
- b) Disciplinas obrigatórias do Programa (Matrizes e Análise Aplicada);
- c) Disciplina de verão, quando recomendado pela Comissão;
- d) Histórico escolar e GRE, se houver.

3.3.3 Análise das cartas de recomendação (20%).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Efetuada a ponderação de acordo com as análises dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, cada candidato será classificado e enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) aceite com bolsa nominal (p. ex. FAPESP, UNIVESP, etc.);
- b) aceite (pode haver atribuição de bolsa institucional mais tarde);
- c) aceite sem bolsa (possui recursos próprios e/ou não pleiteia bolsa);
- d) não aceite.

4.2. Cada um dos candidatos receberá mensagem com o resultado da seleção no endereço eletrônico cadastrado. Caso haja uma lista classificatória para bolsa institucional, esta será divulgada na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

4.3. Os resultados do processo de seleção serão divulgados até o dia 07/07/2023.

5. DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1. Não há cotas de bolsas institucionais de estudo reservadas para ingressantes no segundo semestre de 2023.

5.1.1 A atribuição de tais bolsas se dará no primeiro semestre de 2024, junto com os ingressantes daquele período, baseada em um exame classificatório, a ser oferecido em dezembro de 2023, ou na nota do GRE. Informações detalhadas sobre os critérios de atribuição de bolsas institucionais e o exame classificatório serão divulgadas no edital da chamada para ingresso no primeiro semestre de 2024.

5.2. Havendo disponibilidade de bolsas institucionais durante o segundo semestre de 2023, estas poderão ser atribuídas temporariamente para alunos do programa que pleiteiam bolsa mas não participaram do último exame classificatório. Estas bolsas terão vigência somente até fevereiro de

2024. O aluno que deseja continuar com uma bolsa institucional após essa data terá que participar do processo classificatório para o primeiro semestre de 2024.

5.3. A ordem de prioridade para atribuição de bolsas temporárias será baseada nos seguintes quesitos, com pesos em destaque:

5.3.1. Análise de avaliação do desempenho acadêmico no curso em andamento **(75%)**;

5.3.2. Análise dos dados presentes nos documentos entregues no ato da inscrição, incluindo currículo, histórico escolar e cartas de recomendação **(25%)**;

6. DO RECURSO

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recurso somente serão acolhidos se interpostos e protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados através de uma mensagem eletrônica consubstanciada, endereçada à secretaria de pós-graduação do IMECC-UNICAMP, indicando os dados do presente edital e processo seletivo, e fundamentando o pedido para a reanálise do resultado.

6.2. Os resultados dos recursos serão divulgados, em até 20 (vinte) dias corridos a partir da data da interposição, na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A realização da inscrição implica que o candidato aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

7.2. Casos omissos serão apresentados pela CPPG-MA à Comissão de Pós-Graduação do IMECC.

Campinas, 28 de abril de 2023.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CPPG-MA)
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Secretaria de Pós-Graduação
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, SP, Brasil
CEP 13083-859
Email: posgrad@ime.unicamp.br

ANEXO I – Modelo de Declaração sobre Provável Defesa de Mestrado

Declaração

Declaro que (NOME DO(A) ALUNO(A)) é meu/minha aluno(a) de Mestrado e que já completou todos os créditos/requisitos exigidos, com exceção da defesa de Dissertação, para a obtenção do título de Mestre(a) em _____ pelo Programa de Pós-Graduação em _____ do Instituto de _____ da Universidade _____.
A defesa da dissertação de Mestrado do(a) referido(a) aluno(a) está prevista para o dia/mês/ano.

(Local), ____ de _____ de 202_.

Prof(a). Dr(a). _____
Orientador(a)